CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a requerimento verbal da pessoa interessada, que revendo e buscando na Serventia Extrajudicial de Altos – PI, encontrei a Transposição da matrícula **M- 11.232, fls. 181** do **Livro nº 2 AU**, em cumprimento ao Art. 7º do Provimento 143 do CNJ - **CNM Nº 077883.2.0011232-94**: **Um lote n° 06 quadra D,** com área: 250,00m², Perímetro: 70,00m, **CONFRONTANTES:** FRENTE: 10,00m limitando-se com a série sul da Rua XIV; LADO DIREITO: 25,00m limitando-se com lote 07 da Quadra D; LADO ESQUERDO: 25,00m limitando-se com o lote 05 da Quadra D; FUNDO: 10,00m limitando-se com Ludgero Raulino, situado no Loteamento Jardim Cidade Residence II, nesta cidade de Altos-PI. **PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA EDIFICAR LTDA-ME,** CNPJ nº 12.104.468/0001-05, situada na Rua Diácono José de Ribamar Ramos, nº 1980, Bairro Santo Antonio, Teresina-Piauí, representada por ANTONIO CARLOS BARBOSA CARDOSO, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 803.500.973-72 e RG nº 1554541-SSP/PI, residente e domiciliado na Rua Acesio do Rego Monteiro, 1900, bloco Acarape, apartamento 56, condomínio Smille, bairro Horto, na cidade de Teresina-Piauí. **REGISTRO ANTERIOR**: R-1 e R-3-9.577, fls. 227, livro 2-AI. A matrícula acima foi feita nos termos do requerimento da Construtora Edificar Ltda-ME, representada por ANTONIO CARLOS BARBOSA CARDOSO, acima qualificado, datado de 26 de janeiro de 2015, com firma reconhecida neste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Altos, 26 de janeiro de 2015. a) Gonçala Ferreira da Silva - Oficial Substituta do Registro de Imóveis.

Av.1-11.232 -Nos termos do requerimento da **CONSTRUTORA EDIFICAR LTDA-ME**, representada por ANTONIO CARLOS BARBOSA CARDOSO, acima qualificados, datado de 26 de janeiro de 2015, com firma reconhecida neste Cartório, nesta data, faço a averbação da construção de uma casa residencial situada na Rua XIV, nº 475, Quadra D, Lote nº 06, Loteamento Jardim Cidade Residence II, Altos-Piauí, com uma área de construção de 40,26m², distribuídos em 06 (seis) compartimentos, da seguinte maneira: 02 (dois) quartos, 01 (uma) sala; 01 (um) hall; 01 (um) banheiro e 01 (uma) cozinha, conforme planta e memorial descritivo assinado por Paulo Ronierio Gomes Diolindo - Engenheiro Civil - CREA: 2683-D/PI e documentos exigidos por Lei, arquivados neste Cartório. ART nº 00019007059585074917, Habite-se nº 0319/014, datado de 20/08/2014, Alvará LIC./DCT/PMA nº 0296/2014, datado de 07/08/2014, Certidão de Número: nº 00323/014, datada de 02/09/2014 e inscrição cadastral n° **01.02.139.0061.01** expedidos pela Prefeitura Municipal de Altos. Emolumentos R$ 55,11 - Fermojupi R$ 5,51- Selos R$ 0,24. O referido é verdade e dou fé. Altos, 26 de janeiro de 2015. a) Gonçala Ferreira da Silva) - Oficial Substituta do Registro de Imóveis.

R-2-11.232 - O imóvel acima matriculado com a casa foi(ram) adquirido(s) pelo(s) **COMPRADOR(ES) E DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S), doravante denominado(s): DEVEDOR(ES): SARA MARIANO DE FREITAS**, nacionalidade brasileira, solteira, não convivente em união estável, nascida em 27/07/1985, auxiliar de escritório, portadora da carteira de identidade CI 190802720014, expedida por Gerência de Estado de Justiça/MA em 19/11/2001 e do CPF 003.469.623-74, residente e domiciliada na Rua Dom Pedro II, 422, centro, Altos-PI, nos termos do CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE CONCLUÍDA, MÚTUO COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA- PMCMV - RECURSOS DO FGTS - n° 855553439307, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei 4.380/64, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/09, datado de 25 de junho de 2015, em Altos-PI, pelo valor de R$ 61.990,00 (sessenta e um mil novecentos e noventa reais). VENDEDORA: **CONSTRUTORA EDIFICAR LTDA-ME**, CNPJ 12.104.468/0001-05, sita a Rua Diácono José de R. Ramos, 1980, Santo Antônio, em Teresina-PI, representada por ANTONIO CARLOS BARBOSA CARDOSO, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 803.500.973-72 e RG nº 1554541-SSP/PI, residente e domiciliado na Rua Acesio do Rego Monteiro, 1900, bloco Acarape, apartamento 56, condomínio Smille, bairro Horto, na cidade de Teresina-Piauí, representado por Ana Paula Barbosa Cardoso, nacionalidade brasileira, solteira, empresária, portadora da carteira de identidade RG 2.111.797-SSP/PI e do CPF 001.918.473-56, residente e domiciliada na Rua Antônio de Castro Franco, nº 556, apto. 901, Condomínio Araxá, Bairro: Fátima, em Teresina-PI, conforme procuração pública lavrada em 19 de dezembro de 2014, pelo Cartório do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Altos-PI, lavrada no livro nº 35, folha 024. DECLARAÇÕES: Me foi dito pelo(a/s) outorgante(s) vendedor(a/s) por

seu representante, representado(a) por sua procuradora e outorgado(a/s) comprador(a/s), que na forma estabelecida no art. 2º da lei Estadual nº 6.517 de 18/03/2014, declara(m) sob as penas da lei, que não houve intermediação de corretagem, seja de pessoa física ou jurídica na transação de venda e compra do(s) imóvel(is) acima descrito(s) e caracterizado(s). As partes apresentaram Relatórios de Indisponibilidades de Bens, conforme provimento nº 39/2014 do CNJ, como prévia consulta à base de dados com resultados negativos em nome do(a/s) outorgantes e outorgado(a/s) acima qualificado(s), conforme os respectivos códigos HASH 9586. 8928. 63d1. 33b9. a2dd. be4e. 6582. c370.d012. 7cdd e ffa4. 8153. 84a0. 2d3f. a447. 190f. 53fb. 8360. f67d. ac2d, consultas estas feitas em 30/06/2015, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. Certidões apresentadas: CONJUNTA DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO isenção de tributos (laudêmio e ITBI), datada de 10/06/2015; de DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DIVIDA ATIVA DA UNIÃO nº 65F7.8BBF.F58F.D020, emitida em 17/03/2015, válida até 13/09/2015; QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO nº 150612104468000105, emitida em 07/06/2015, válida até 05/09/2015; negativa de débitos Trabalhistas nº 89763657/2015, emitida em 30/03/2015, validade: 25/09/2015; Certificado de Regularidade do FGTS-CRF nº 2015062407324524740809, emitida em 26/06/2015, validade: 24/06/2015 a 23/07/2015, em nome da vendedora, arquivados nesta serventia. Emolumentos R$ 959,24, Fermojupi R$ 95,92, selos R$ 0,20, arquivamento R$ 7,37 - Fermojupi: R$ 0,74, conforme Provimento nº 61/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí. O referido é verdade e dou fé. Altos, 30 de junho de 2015. a) Gonçala Ferreira da Silva - Oficial Substituta do Registro de Imóveis.

R-3-11.232 - O imóvel acima fica alienado à **CREDORA/FIDUCIÁRIA, doravante denominada CAIXA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o n° 00.360.305/0001-04, representada por FRANCISCO ERINALDO LIMA DA SILVA, economiário, portador da carteira de identidade RG 94304, expedida por SSP/PI em 24/07/2008 e do CPF 286.527.623-68, procuração lavrada às folhas 024 do livro 2897, em 18/08/2011, no 2° Ofício de Notas de Brasília/DF e substabelecimento lavrado às folhas 010/010v do livro 747, em 19/09/2011, no 2° Ofício de Notas de Teresina-PI. CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO: MODALIDADE: AQUISIÇÃO DE UNIDADE CONCLUÍDA. Origem dos Recursos: FGTS. Sistema de Amortização: TP – TABELA PRICE. Valor da Compra e Venda, destinação dos recursos e forma de pagamento: O valor destinado ao pagamento da venda e compra do imóvel objeto deste contrato é de R$ 61.990,00, composto pela integralização dos valores abaixo: Recursos próprios já pagos em moeda corrente R$ 0,00. Saldo da conta vinculada do FGTS do(s) comprador(es): R$ 0,00. Desconto concedido pelo FGTS (se houver): R$ 17.960,00. Financiamento concedido pela CREDORA: R$ 44.030,00. Valor da Operação: R$ 61.990,00. Valor do Desconto: R$ 17.960,00. Valor do Financiamento: R$ 44.030,00. Valor da Garantia Fiduciária: R$ 61.990,00. Valor do imóvel para fins de leilão público: R$ 61.990,00. Prazo Total em meses: Amortização: 360. Renegociação: 0. Taxa de Juros % (a.a): Nominal: 4,5000. Efetiva: 4,5941. Encargo Inicial: Prestação (a+j): R$ 223,09. Taxa de Administração: R$ 0,00. Seguro: R$ 4,54. TOTAL: R$ 227,63. Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: De acordo com item 4. Época de reajuste dos encargos: De acordo com item 4. COMPOSIÇÃO DE RENDA INICIAL PARA PAGAMENTO DO ENCARGO MENSAL: DEVEDOR(ES): SARA MARIANO DE FREITAS. Comprovada: R$ 841,00. Não comprovada: R$ 0,00. COMPOSIÇÃO DE RENDA PARA FINS DE COBERTURA SECURITÁRIA: DEVEDOR(ES): SARA MARIANO DE FREITAS. Percentual: 100,00. FORMA DE PAGAMENTO DO ENCARGO MENSAL NA DATA DA CONTRATAÇÃO: Débito em Contas - Outras. Condições: As cláusulas constantes no referido contrato. Emolumentos: R$ 959,24, Fermojupi R$ 95,92, selos R$ 0,20, conforme Provimento nº 61/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí. O referido é verdade e dou fé. Altos, 30 de junho de 2015. a) Gonçala Ferreira da Silva - Oficial Substituta do Registro de Imóveis.

Av-4-11232 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Art. 26, § 7° da Lei n° 9.514/97. A requerimento da credora Fiduciante, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no setor bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob n° 00.360.305/0001-04, nos termos d o requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI, assinado eletronicamente pelo Sr. Milton Fontana - Gerente de Centralizadora CESAV - CN Suporte à Adimplência/FL, datado de 24/06/2024, em

Florianópolis, conforme substabelecimento de procuração datada de 03/08/2023 e certidão de 21/08/2023, instruído com prova de intimação do devedor por inadimplência, comprovante do decurso do prazo sem purgação do débito, e de pagamento do imposto de Transmissão - ITBI, registra-se a consolidação da propriedade do imóvel de que trata a presente matrícula a CREDORA acima referida. Foi apresentado guia de quitação do ITBI, no valor total de R$ 1.337,12, em uma (01) DAM n° 70043267-24, pago na Caixa Econômica Federal e Certidão Negativa de Imóvel n° 00000794/2024, emissão: 17/06/2024, validade: 15/09/2024, arquivados nesta Serventia, valor da consolidação R$ 66.856,04, base de cálculo para recolhimento do ITBI. O referido é verdade e dou fé. Altos-PI, 08 de agosto de 2024. a) Layane dos Santos Solano, escrevente a digitei. a) Marcelo de Amorim Sales - Registrador. PROCESSO Nº 7948.Emolumentos: R$ 230,22; FERMOJUPI: R$ 46,04; Selos: R$ 0,52; MP: R$ 18,41; Total: R$ 295,19.O presente ato só terá validade com os Selos: **AGK47166 - GZ38, AGK47167 - GC8R**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. **Certifico não constar na presente matrícula registro de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel e nenhum registro de ônus, reais incidente, sobre o imóvel a que se refere.** Eu, Layane dos Santos Solano, Escrevente a digitei. PROCESSO Nº 7948. Emolumentos: R$ 46,85; FERMOJUPI: R$ 9,37; Selos: R$ 0,26; MP: R$ 3,75; Total: R$ 60,23 O presente ato só terá validade com o Selo: **AGK47175 - 3MN9**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra

Altos/PI, 08 de Agosto de 2024.

Marcelo de Amorim Sales
Registrador

Poder Judiciário
do Estado do Piauí
Selo Digital de Fiscalização
Certidão
NORMAL
AGK47175 - 3MN9
Confira o ato em :
www.tjpi.jus.br/portalextra